

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5627	04	C.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.627

Projeto de Resolução nº 100/2024 de autoria da Mesa Diretora

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Juiz de Direito Flávio de Almeida Souza Batista.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

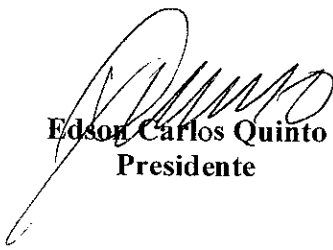
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Juiz de Direito, Flávio de Almeida Souza Batista.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

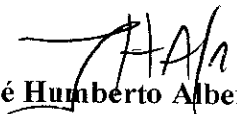
Sala Getúlio Vargas, 30 de outubro de 2024.


Edson Carlos Quinto
Presidente

Paulo César Lima Conrado
1º Vice Presidente


Nilton Alves de Faria
2º Vice Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Secretário


José Humberto Albertassi Júnior
2º Secretário

DEx/jpd.